

DECRETO N.º 51.515, DE 02/07/2026.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 51.483, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto N.º 51.483, de 23 de junho de 2026, que estabelece a listagem de Projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES, conforme Processo Eletrônico n.º 32.843/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal